



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 225/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Solicita dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 9ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **indeferimento** dado pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 070149 – Química Orgânica-Geral (DQ) para alunos que cursarem as disciplinas 342483 – Química Orgânica – Teórico/Experimental 1 e 342173 – Química Geral – Teórico/Experimental 1 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DQ, para ciência.

Em 19/10/2009